



Estado de Pernambuco

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

14.11.2023  
DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA

APROVADO

REJEITADO

Por: 8 votos favoráveis

0 votos desfavoráveis

0 abstenções

Presidente

Secretário

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER Nº 018/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera redação do Artigo 6º da Lei Municipal 545/2023, junto com a Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria do Sr. Vereador Fábio Alves Torres, proposta de EMENDA MODIFICATIVA de nº 01/2023 ao referido Projeto acima citado.

#### VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei e Emenda Modificativa.

#### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei e Emenda Modificativa.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

José Jorge da Silva  
Presidente

Everaldo Pereira de Queiroz  
Relator

Manoel Olímpio de Siqueira  
Vogal

